



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 283, 26 DE JULHO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 26 de julho a 1º/08/2017, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 08/06/2016.

Vinte e três (23) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de julho de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 26/07/2017

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

